



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 12-09 - Crédito Suplementar

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 012/09

Data 26/06/2009

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2009, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.00042-004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (230) (31495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 675.000,00
TOTAL		R\$ 675.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação por fonte acima especificada.

Fonte	Especificação	Valor
31495	Atenção básica arrecadação da administração direta exercício corrente	R\$ 675.000,00
TOTAL		R\$ 675.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 26 de junho de 2009.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 27/06/09
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP